



CÂMARA DOS DEPUTADOS

1480
REQUERIMENTO Nº DE 2019
(Do Sr. Célio Moura)

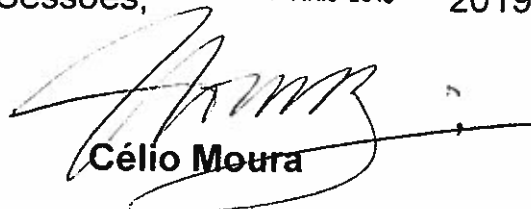
Requer o registro da *Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil*.

Senhor Presidente,

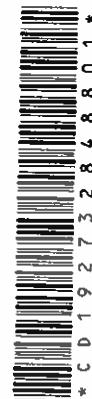
Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, bem como do Ato da Mesa nº 69, de 2005, requeremos o registro da *Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil*.

Em anexo, encaminhamos documentos de Ata de Fundação e Constituição da referida Frente Parlamentar e o seu Estatuto, bem como o conjunto de Termo de Adesão com as assinaturas dos parlamentares que a compõem.

Sala das Sessões, 15 MAIO 2019 2019.


Célio Moura

Deputado Federal PT/TO





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATA DE FUNDAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE À FOME NO BRASIL - FPMCF

Aos quatorze dias de maio de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de reuniões da Liderança do Partido dos Trabalhadores, localizada no edifício principal da Câmara dos Deputados, em Brasília, realizou-se a Assembleia Geral da **Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil**, com a finalidade de aprovar seu Estatuto, eleger e dar posse aos membros da Diretoria. Essa Frente Parlamentar Mista tem caráter suprapartidário e trabalhará em permanente diálogo com as diversas Frentes Parlamentares de Combate à Fome já existentes no mundo; e em consonância com as iniciativas da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO. O Deputado Célio Moura, proponente da mencionada Frente tomou a palavra e esclareceu aos presentes o objetivo e a finalidade da Assembleia, apresentou o Estatuto que regerá a Frente, o qual foi aprovado por consenso. Na sequência foi empossada a Mesa Diretora da Frente, previamente eleita, estando assim composta: Presidente - Deputado Célio Moura (PT-TO); Deputado Camilo Capiberibe (PSB-AP), Deputado Padre João (PT-MG), Deputado Paulão (PT-AL), Patrus Ananias (PT-MG). E para o assessoramento os seguintes Secretários-Adjuntos: Daniel Queiroz Galvão – ponto 217.688 e Izabella Rodrigues Forzani - ponto 261.155. O presidente Deputado Célio Moura informou aos presentes que a solenidade de lançamento deverá ser realizada no mês de junho vindouro e declarou instalada a **Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil**, declarando também a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovação de seu Estatuto e eleição e posse da sua Direção. A presente Ata é assinada pelos deputados eleitos e demais presentes.

Deputado Célio Moura

[Handwritten signature]

Valdir

[Handwritten signature]

Ariston

Solís

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Carrais

Natália Bernardes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE COMBATE À FOME NO BRASIL - FPMCF

ESTATUTO

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil é uma associação suprapartidária, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, com sede e foro na Capital Federal, integrada por Parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, e rege-se por este Estatuto.

I - Trabalhar em permanente diálogo com as diversas Frentes Parlamentares de Combate à Fome já existentes no mundo; e em consonância com a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura - FAO.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil tem como finalidades primordiais:

I - Acompanhar políticas e ações de todos os entes da Federação que visem o combate à Fome;

II - Promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema da Fome, divulgando seus resultados;

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

III – Promover, sempre que possível, o intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades de outros países, visando o intercâmbio de ações congêneres;

IV – Acompanhar a tramitação de matérias na Câmara dos Deputados e Senado que tratem de assuntos de interesse da Frente Parlamentar de Combate à Fome no Brasil;

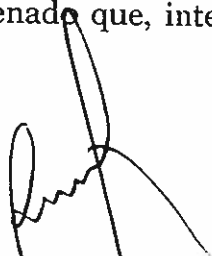
V – Fomentar junto às Assembleias Legislativas dos Estados e à Câmara Legislativa do Distrito Federal a elaboração de propostas de leis visando à proteção alimentar das cidadãs e cidadãos brasileiros e o combate à Fome no Brasil;

VI – Fomentar junto aos governos estaduais e do Distrito Federal propostas que sejam acolhidas no Congresso Nacional visando melhorias na efetivação das leis que garantam o enfrentamento e a erradicação da Fome em âmbito nacional

DOS INTEGRANTES

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil:

I – Como membros fundadores, os parlamentares da Câmara e do Senado que, integrantes da 56ª Legislatura, subscreverem o Termo de Adesão



no prazo de 30 (trinta dias), contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso precedente;

III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se identificarem com os objetivos e finalidades da Frente Parlamentar Mista.

Paragrafo Único. A Frente Parlamentar poderá conceder **Títulos Honoríficos** a parlamentares, a autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem no estudo e na prática de políticas e ações relacionadas ao combate à Fome no Brasil.

DOS ÓRGÃO DA DIREÇÃO

Art. 4º - São órgãos integrantes de direção da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, que elegerá, dentre estes, seus cargos eletivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo;

II – A Mesa Diretora, que será integrada por 01 (um) presidente, 02 (dois) vice- presidentes, 02 (dois) secretários executivos e 02 (dois) secretários



adjuntos; e um (um) representante Parlamentar por Estado da Federação, e 1 (um) representante no Distrito Federal.

Parágrafo Único. A Mesa Diretora da FPMCF poderá escolher até 02 (dois) servidores dentre aqueles da Câmara dos Deputados, do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para auxiliar nas atividades e nos trabalhos da Frente Parlamentar.

DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS

Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:

I - Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil;

II - Eleger ou destituir os membros da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal;

III - Zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos consagrados pela FPMCF;

IV - Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar.



Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez ao ano no mês de sua fundação e constituição e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome, pela maioria dos membros da Mesa Diretora ou por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus membros.

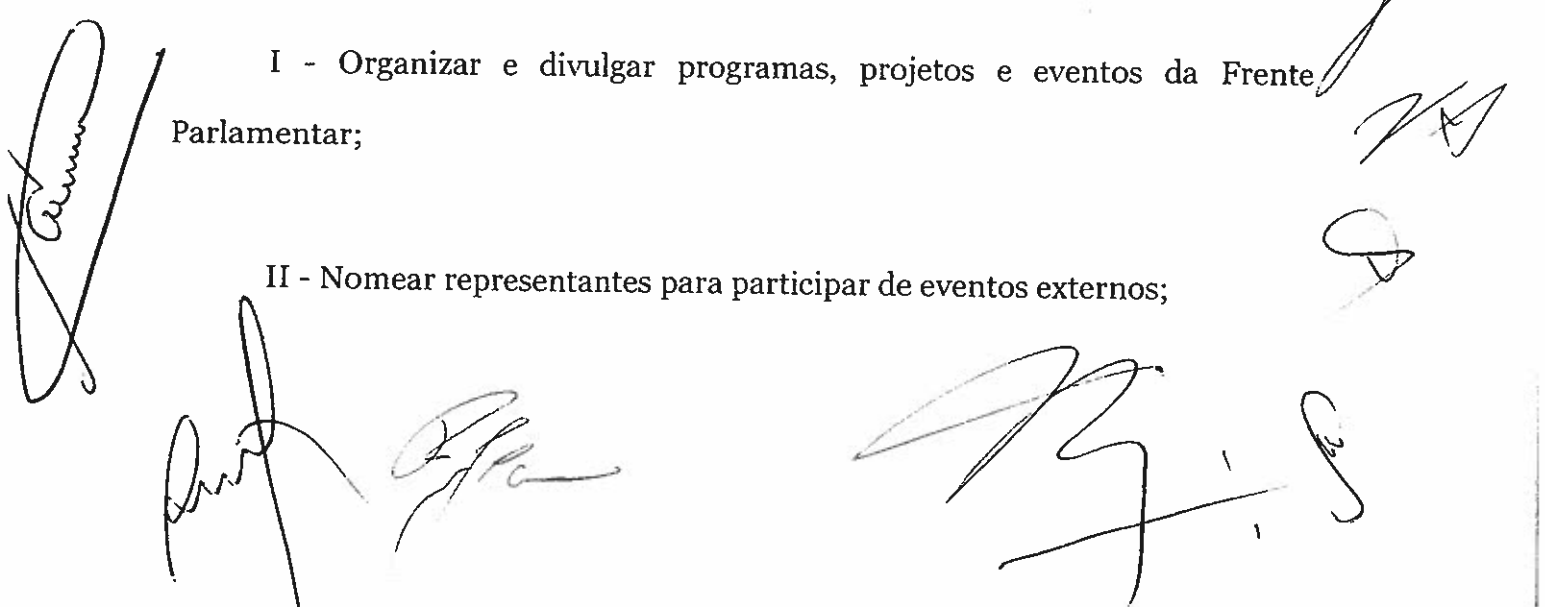
Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, através de edital de convocação, por correio eletrônico (com confirmação de leitura) ou com correspondência protocolada com pauta definida. Reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente agendados, com a presença mínima de metade mais um dos membros da Frente Parlamentar e, em segunda convocação, quinze minutos após, com qualquer número de membros presentes.

Art. 8º - O Quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes.

Art. 9º - Compete à Mesa Diretora da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar;

II - Nomear representantes para participar de eventos externos;



III - Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;

IV - Admitir ou destituir membros, devendo tais atos ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral;

Art. 10º - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Mesa Diretora é de maioria simples dos presentes na reunião.

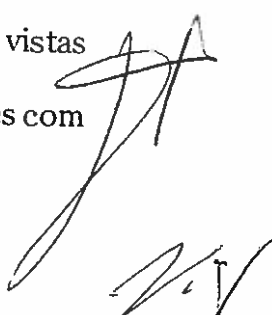
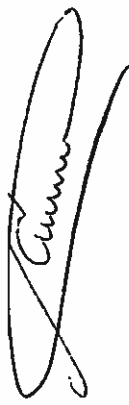
Art. 11º - O mandato de cada membro da Mesa Diretora tem a duração de quatro anos.

Parágrafo Único. Será realizada nova Eleição, em Assembleia Geral, em cada início de Legislatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12º - A Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

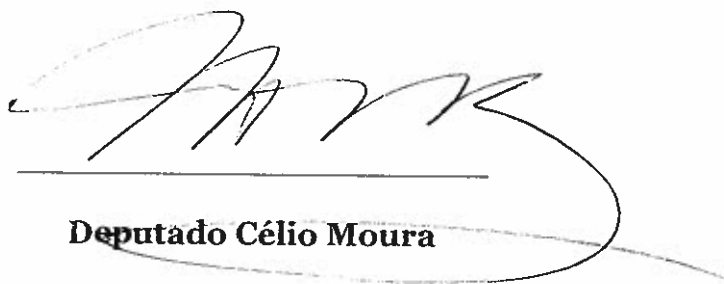
Art. 13º - A aprovação deste Estatuto e a eleição dos membros da 1ª Mesa Diretora dar-se-ão na Assembleia Geral de Fundação da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil.



Art. 14 ° - Os casos omissos no presente Estatuto serão decididos pela Mesa Diretora.

Art. 15 ° - Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral de fundação e de constituição da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil.

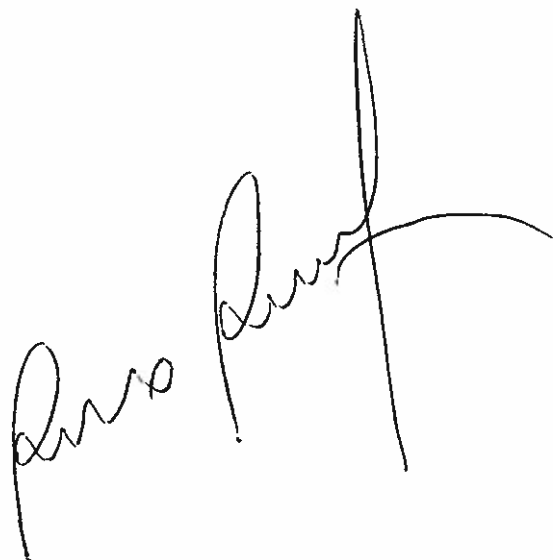
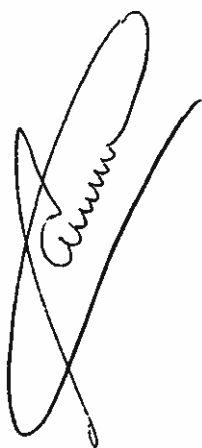
Brasília, ____ de _____ de 2019.



Deputado Célio Moura

PT/TO

Presidente da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil - FPMCF





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

27/05/2019 10:37:42

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 1480/2019
Autor da Proposição: CÉLIO MOURA E OUTROS
Data de Apresentação: 15/05/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	240	(+ 6 Senadores)
	Não Conferem	001	
	Fora do Exercício	000	
	Repetidas	085	
	Illegíveis	000	
	Retiradas	000	
	Total	326	

Assinaturas Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO FLORENCE	PT	BA
5	AFONSO HAMM	PP	RS
6	AIRTON FALEIRO	PT	PA
7	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
8	ALENCAR SANTANA BRAGA	PT	SP
9	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
10	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
15	ALINE GURGEL	PRB	AP
16	ALUISIO MENDES	PODE	MA
17	ANDRÉ ABDON	PP	AP
18	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
19	ANDRÉ FERREIRA	PSC	PE
20	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MG
22	ANGELA AMIN	PP	SC
23	AROLDO MARTINS	PRB	PR
24	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA

25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDAPE	
26	ÁUREA CAROLINA	PSOL	MG
27	BACELAR	PODE	BA
28	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
29	BETO ROSADO	PP	RN
30	BIRA DO PINDARÉ	PSB	MA
31	BOHN GASS	PT	RS
32	BOSCO COSTA	PL	SE
33	CACÁ LEÃO	PP	BA
34	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
35	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
36	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
37	CARLOS GOMES	PRB	RS
38	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
39	CARLOS VERAS	PT	PE
40	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
41	CÁSSIO ANDRADE	PSB	PA
42	CELINA LEÃO	PP	DF
43	CÉLIO MOURA	PT	TO
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CÉLIO STUDART	PV	CE
46	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
47	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
48	CHICO D'ANGELO	PDT	RJ
49	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
50	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
51	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
52	CLEBER VERDE	PRB	MA
53	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
54	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
55	CRISTIANO VALE	PL	PA
56	DA VITORIA	CIDADANIA	ES
57	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
58	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
59	DANILO CABRAL	PSB	PE
60	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
61	DARCI DE MATOS	PSD	SC
62	DAVID MIRANDA	PSOL	RJ
63	DAVID SOARES	DEM	SP
64	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
65	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
66	DENIS BEZERRA	PSB	CE
67	DOMINGOS NETO	PSD	CE
68	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
69	DR. JAZIEL	PL	CE
70	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
71	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
72	DR. ZACHARIAS CALIL	DEM	GO
73	DULCE MIRANDA	MDB	TO

74	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
75	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
76	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
77	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
78	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
79	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
80	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
81	ELI BORGES	SOLIDARIEDATO	
82	ELIAS VAZ	PSB	GO
83	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
84	ENIO VERRI	PT	PR
85	ERIKA KOKAY	PT	DF
86	EROS BIONDINI	PROS	MG
87	EUCLYDES PETTERSEN	PSC	MG
88	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
89	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
90	FÁBIO HENRIQUE	PDT	SE
91	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
92	FABIO REIS	MDB	SE
93	FÁBIO TRAD	PSD	MS
94	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
95	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
96	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
97	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
98	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
99	FLAVIO NOGUEIRA	PDT	PI
100	FRANCISCO JR.	PSD	GO
101	FRED COSTA	PATRI	MG
102	FREI ANASTACIO RIBEIRO	PT	PB
103	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
104	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
105	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
106	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
107	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
108	GLEISI HOFFMANN	PT	PR
109	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
110	GUSTAVO FRUET	PDT	PR
111	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
112	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
113	HELDER SALOMÃO	PT	ES
114	HÉLIO COSTA	PRB	SC
115	HÉLIO LEITE	DEM	PA
116	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
117	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
118	HILDO ROCHA	MDB	MA
119	HUGO LEAL	PSD	RJ
120	IGOR KANNÁRIO	PHS	BA
121	IVAN VALENTE	PSOL	SP
122	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ

123	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
124	JÉSSICA SALES	MDB	AC
125	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
126	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
127	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
128	JOÃO DANIEL	PT	SE
129	JOÃO H. CAMPOS	PSB	PE
130	JOÃO ROMA	PRB	BA
131	JOENIA WAPICHANA	REDE	RR
132	JORGE SOLLA	PT	BA
133	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
134	JOSÉ NELTO	PODE	GO
135	JOSÉ RICARDO	PT	AM
136	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
137	JOSIMAR MARANHÃOZINHO	PL	MA
138	JUAREZ COSTA	MDB	MT
139	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
140	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
141	JÚNIOR MANO	PL	CE
142	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
143	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
144	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
145	LÉO MORAES	PODE	RO
146	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
147	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
148	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
149	LIZIANE BAYER	PSB	RS
150	LUCAS GONZALEZ	NOVO	MG
151	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
152	LUIS MIRANDA	DEM	DF
153	LUISA CANZIANI	PTB	PR
154	LUIZ FLÁVIO GOMES	PSB	SP
155	LUIZ LIMA	PSL	RJ
156	LUIZIANNE LINS	PT	CE
157	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
158	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
159	MARCON	PT	RS
160	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
161	MARCOS PEREIRA	PRB	SP
162	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
163	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
164	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
165	MARRECA FILHO	PATRI	MA
166	MAURO NAZIF	PSB	RO
167	MILTON VIEIRA	PRB	SP
168	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
169	NILTO TATTO	PT	SP
170	ODAIR CUNHA	PT	MG
171	OLIVAL MARQUES	DEM	PA

172	ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
173	OSIRES DAMASO	PSC	TO
174	PADRE JOÃO	PT	MG
175	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
176	PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO	AVANTE	BA
177	PATRUS ANANIAS	PT	MG
178	PAULÃO	PT	AL
179	PAULO BENGTON	PTB	PA
180	PAULO GUEDES	PT	MG
181	PAULO RAMOS	PDT	RJ
182	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
183	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
184	PEDRO UCZAI	PT	SC
185	POLICIAL KATIA SASTRE	PL	SP
186	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
187	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
188	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
189	PROFESSORA ROSA NEIDE	PT	MT
190	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
191	RAIMUNDO COSTA	PL	BA
192	RAUL HENRY	MDB	PE
193	REGINALDO LOPES	PT	MG
194	REJANE DIAS	PT	PI
195	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
196	RICARDO TEOBALDO	PODE	PE
197	ROBERTO ALVES	PRB	SP
198	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
199	RODRIGO COELHO	PSB	SC
200	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
201	RONALDO CARLETTO	PP	BA
202	ROSANA VALLE	PSB	SP
203	ROSE MODESTO	PSDB	MS
204	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
205	RUBENS OTONI	PT	GO
206	RUI FALCÃO	PT	SP
207	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
208	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
209	SANTINI	PTB	RS
210	SARGENTO FAHUR	PSD	PR
211	SCHIAVINATO	PP	PR
212	SEVERINO PESSOA	PRB	AL
213	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
214	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
215	TADEU ALENCAR	PSB	PE
216	TED CONTI	PSB	ES
217	TIAGO DIMAS	SOLIDARIEDATO	
218	TIAGO MITRAUD	NOVO	MG
219	TIRIRICA	PL	SP
220	TITO	AVANTE	BA

221	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
222	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
223	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
224	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
225	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
226	VERMELHO	PSD	PR
227	VICENTINHO	PT	SP
228	VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
229	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
230	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
231	VINICIUS POIT	NOVO	SP
232	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
233	WALTER ALVES	MDB	RN
234	WELITON PRADO	PROS	MG
235	WELLINGTON ROBERTO	PL	PB
236	ZÉ CARLOS	PT	MA
237	ZÉ NETO	PT	BA
238	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDAMG	
239	ZÉ VITOR	PL	MG
240	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ÁLVARO DIAS
- 2 EDUARDO GOMES
- 3 ELMANO FÉRRER
- 4 HUMBERTO COSTA
- 5 IZALCI LUCAS
- 6 MAJOR OLIMPIO



Câmara dos Deputados

REQ 1.480/2019

Autor: Célio Moura

**Data da
Apresentação:** 15/05/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista de Combate à Fome no Brasil.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 27/05/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



3AD7ED5E45